LEI Nº 3.635/2003

DENOMINA DE RUA ALBERICO MENEZES A RUA "17" DO DISTRITO DE SILVANO, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "17" localizada no Distrito de Silvano, Município de Patrocínio-MG., passa a denominar-se ***RUA ALBERICO MENEZES***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 10 de abril de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

autores: Vereador José Roberto dos Santos
Vereador Luciano Queiroz Filho